

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 153, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 9^a parcela de 2024, Número 225732092408.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 17 de julho de 2024, realizada na Fest Mais Recepção – São João do Rio do Peixe/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 9ª parcela de 2024, Número de Protocolo/SISMAC 225732092408, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 153 DE 17 DE JULHO DE 2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 22/07/2024

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225732092408

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 9^a/2024 Secretário de Estado de Saúde:

de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF	
Resultado	5.776,80	-5.776,80	0,00	
Teto Mac Vigente	258.401.624,42	811.982.542,83	1.070.384.167,25	
Teto Mac Solicitado	258.407.401,22	811.976.766,03	1.070.384.167,25	

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE Estado	P. C. I.	Vig	ente Remane		jamento	Resultado	
	Estado	Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	РВ	195.902.617,75	62.499.006,67	0,00	5.776,80	195.902.617,75	62.504.783,47



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
251130-PIANCÓ	17.871.588,47	914.442,44	-5.776,80	5.776,80	17.865.811,67	920.219,24
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	811.982.542,83	62.499.006,67	-5.776,80	5.776,80	811.976.766,03	62.504.783,47

Gerado em: 22/07/2024 às 08:31:55 Página 2 de 2

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB